



Câmara Municipal de Guaratinguetá

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 265,
de 30 de junho de 1994.

Dispõe sobre a concessão de
TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO -
ao Doutor **IRBIS FERREIRA VIEI**
RA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

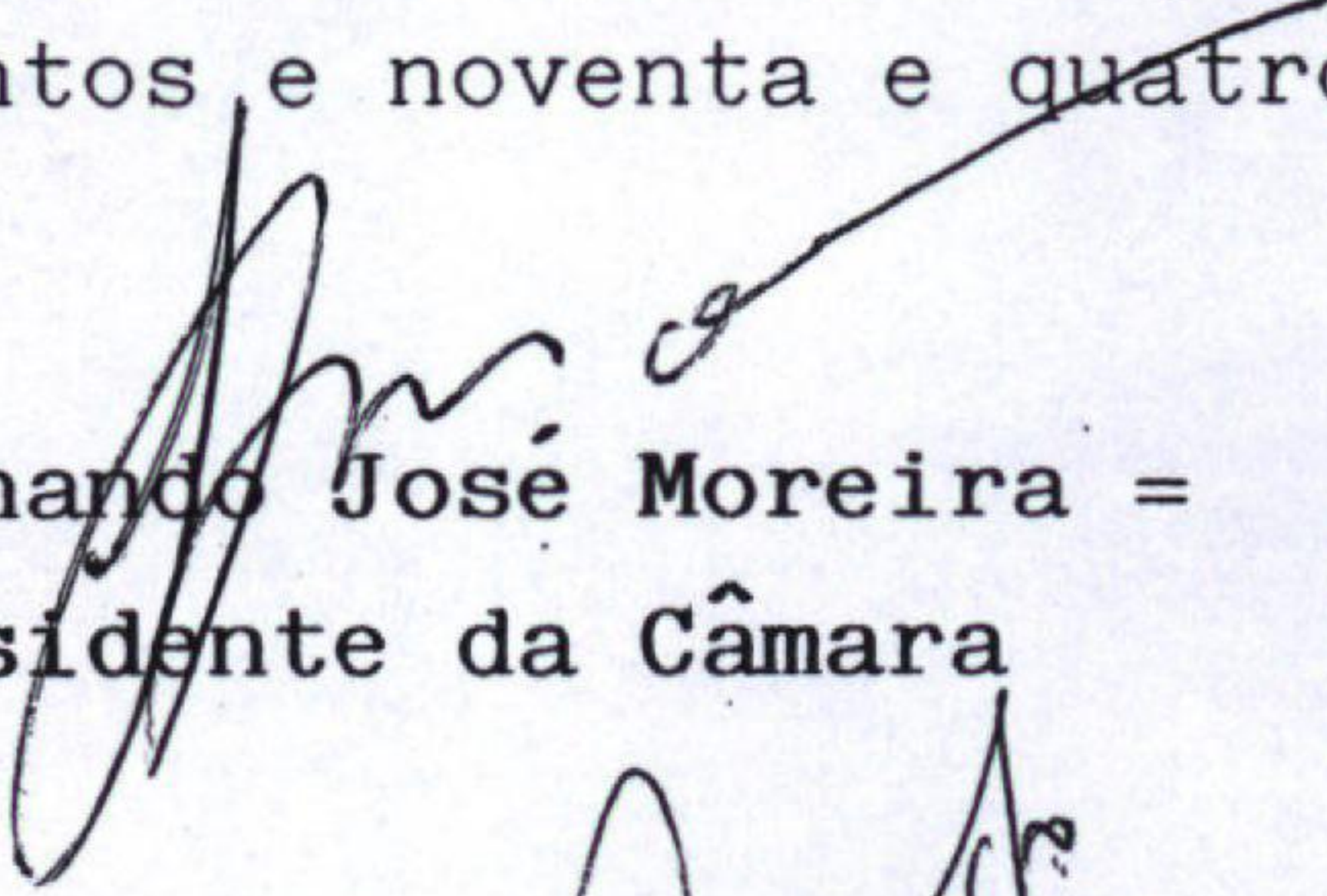
Artigo 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal de Guaratinguetá autorizada a conceder, na forma da Legislação vigente, o **TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO GUARATINGUETAENSE**, ao Ilustríssimo Senhor Doutor **IRBIS FERREIRA VIEIRA**, - pelos relevantes e inestimáveis serviços prestados a Guaratinguetá.

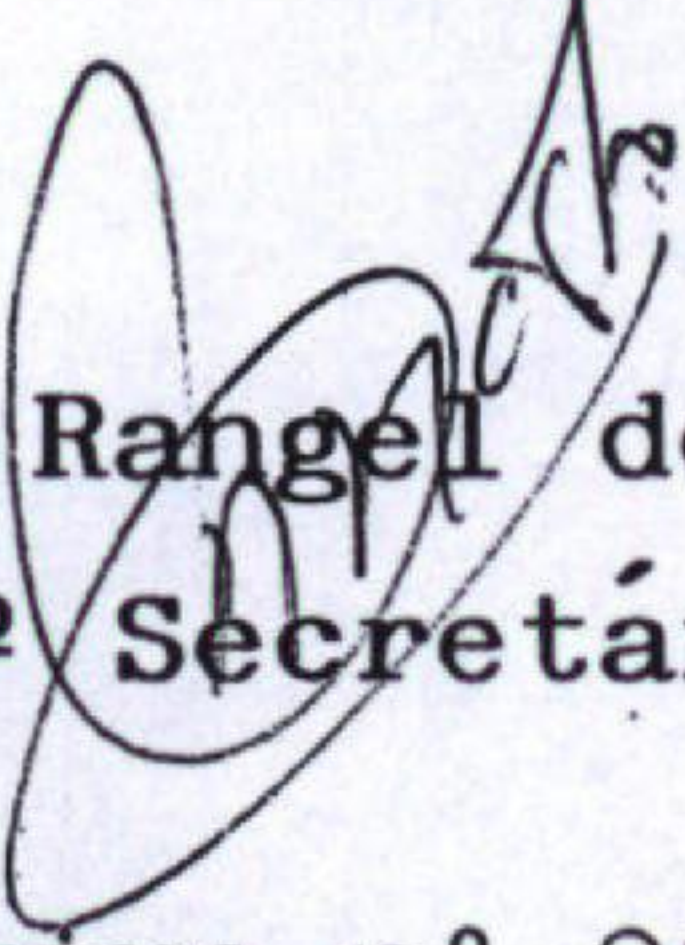
Artigo 2º - O Título a ser concedido será entregue, ao Ilustre Homenageado, em Sessão Solene da Câmara, especialmente convocada para esta finalidade.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria, constante do Orçamento Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos trinta dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e quatro.


= Fernando José Moreira =
Presidente da Câmara


= Ernesto José Rangel de Castro =
1º Secretário

Projeto de Decreto-Legislativo nº 06/94,
do Vereador Francisco Carlos Moreira dos Santos.

Publicado, nesta Câmara, na data supra.


= Alair Abarecida Meirelles =